



nº 200.611-2019-GAB-SME.

Art. 2º A autorização de uso a que se refere o artigo 1º desta Portaria é concedida a título PRECÁRIO e GRATUITO, pelo período de realização do evento.

Parágrafo único. A utilização da área pública fica condicionada à formalização através do Termo de Autorização de Uso, a ser lavrado na Assessoria da Secretaria Municipal de Educação de Jacareí, mediante as condições estabelecidas pela Administração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jacareí, 21 de outubro de 2019.

MARIA THEREZA FERREIRA CYRINO

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA EDUCAMAI N° 121, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A Sra. MARIA THEREZA FERREIRA CYRINO, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições legais e as que lhe foram delegadas, RESOLVE:

Art. 1º Fica o requerente ANTONELE MARMO RODRIGUES, autorizado a utilizar o espaço público EDUCAMAI JACAREÍ – SALA ARIANO SUASSUNA, no dia 23 de outubro de 2019, às 21h00, para realização da peça teatral “NA CAMA”, nos termos do expediente nº 201.995/2019.

Art. 2º A autorização de uso a que se refere o artigo 1º desta Portaria é concedida a título PRECÁRIO e ONEROSO, pelo período de realização do evento.

Parágrafo único. A utilização da área pública fica condicionada à formalização através do Termo de Autorização de Uso, a ser lavrado na Assessoria da Secretaria Municipal de Educação, mediante as condições estabelecidas pela Administração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jacareí, 21 de outubro de 2019.

MARIA THEREZA FERREIRA CYRINO

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA EDUCAMAI N° 122, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

A Sra. MARIA THEREZA FERREIRA CYRINO, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições legais e as que lhe foram delegadas, RESOLVE:

Art. 1º Fica o requerente DIOGENES DA SILVA FERREIRA, autorizado a utilizar o espaço público EDUCAMAI PARQUE SANTO ANTÔNIO às segundas, quartas e sextas-feiras durante o ano de 2019 até outubro de 2020 das 18h30 às 22h00, para realização do evento “PROJETO BASQUETE MUNISP JACAREÍ – INCENTIVANDO A VIDA” nos termos do expediente nº 13889/2019.

Art. 2º A autorização de uso a que se refere o artigo 1º desta Portaria é concedida a título PRECÁRIO e GRATUITO, pelo período de realização do evento.

Parágrafo único. A utilização da área pública fica condicionada à formalização através do Termo de Autorização de Uso, a ser lavrado na

Assessoria da Secretaria Municipal de Educação, mediante as condições estabelecidas pela Administração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jacareí, 22 de outubro de 2019.

MARIA THEREZA FERREIRA CYRINO

Secretária Municipal de Educação

ATOS DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3503, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O Sr. ANTÔNIO ROBERTO MARTINS, Secretário de Infraestrutura Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 552, de 18 de março de 2010, que dispõe sobre autorização para servidores públicos dirigir veículos da municipalidade;

CONSIDERANDO o artigo 1º, parágrafo único, do Decreto nº 552, de 18 de março de 2010 segundo o qual a autorização será formalizada através de Portaria do Secretário competente devendo constar, obrigatoriamente, os dados dos servidores autorizados, e os motivos para a concessão;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 402/2019 – DG/SIEM,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caso de necessidade, sem qualquer gratificação, o servidor SERGIO AFONSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 29.410, com lotação na Secretária de Infraestrutura Municipal, a dirigir veículo oficial, segundo sua categoria de habilitação.

Parágrafo único. De acordo com a atividade descrita os servidores necessitam de autorização para conduzir veículo oficial em decorrência da necessidade de deslocamentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jacareí, 22 de outubro de 2019.

ANTÔNIO ROBERTO MARTINS

Secretário de Infraestrutura Municipal

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Edição: nº 1.280; página 10; data 19/10/2019.

Errata do Edital nº 001/2019, de 18 de outubro de 2019, publicado no Boletim Oficial do Município de Jacareí nº 1.280, de 19 de outubro de 2019:

Onde se lê: “ ...São Benedito F... ”

Leia-se: “ ...São Benedito Fogio... ”

Edição: nº 1.280; página 11; data 19/10/2019.

Errata do Edital nº 001/2019, de 18 de outubro de 2019, publicado no Boletim Oficial do Município de Jacareí nº 1.280, de 19 de outubro de 2019:

Onde se lê: “ ...Chácaras Rurais Santa Mara... ”

Leia-se: “ ...Chácaras Rurais Santa Maria... ”



SAMU
192